



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 658/2010

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REDIMENSIONAR A METRAGEM DA RUA SÃO PAULO PARA A IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Sebastião Silva Trindade, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica, o Executivo Municipal, autorizado a redimensionar as medidas da Rua São Paulo, augurando a implantação da academia ao Ar Livre, para tanto sendo imprescindível determinar a disposição da via em questão para definir as adjacentes medidas: 12 metros, sendo 7 metros de um lado a outro e, 5 metros destinados à calçada.

Parágrafo Único: Referida via, tão logo sejam iniciadas as obras para construção da Academia ao Ar Livre, passará a possuir tráfego em mão única.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS- MT.
Em 01 de Julho de 2010.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL